DECRETO Nº 4122, de 22 de julho de 2010

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 594.717,44 NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS - 2010.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do art. 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, atendendo ao disposto na Lei nº 7.844 de 15 de janeiro de 2010 e de acordo com o inciso I do artigo 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964 e parágrafo único do art. 8º da LRF-nº 101/2000, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no âmbito das Secretarias Municipais de Educação, de Cultura e Comunicação Social, de Esporte e Lazer e de Assistência Social, dos Fundos Municipais de Saúde - FMS e de Assistência Social - FMAS, no valor de R$ 594.717,44 (quinhentos e noventa e quatro mil, setecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), conforme abaixo:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
1480 - 2.08.1.12.361.0047.2027.44905200.034200.....1.000,00
429 - 2.10.1.13.392.0016.2107.33903900.011300.....11.745,00
1590 - 2.11.1.10.301.0022.2021.44905100.023222.....236.207,44
727 - 2.12.1.27.812.0017.2088.33903900.316050.....39.852,00
1591 - 2.12.1.27.812.0017.2088.33903600.316050.....11.970,00
799 - 2.13.1.08.244.0029.2189.33903900.010000.....248.000,00
891 - 2.13.2.08.244.0020.2302.44905200.063305.....8.078,00
1589 - 2.13.2.08.244.0049.2309.44905200.023314.....37.865,00

TOTAL. 594.717,44

Art. 2º Os recursos destinados a atender estas despesas serão decorrentes de:

I - anulação das seguintes dotações:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA. .....VALOR(R$)
56 - 2.02.1.04.122.0002.2001.33903900.010000.....11.745,00
140 - 2.05.1.04.128.0004.2007.33903900.010000.....121.750,00
143 - 2.05.1.04.181.0002.2111.33903900.010000.....28.000,00
147 - 2.05.1.04.181.0002.2179.33903900.010000.....20.000,00
171 - 2.06.2.04.122.0002.2319.33903900.010000.....78.250,00
196 - 2.07.1.04.031.0050.2333.44905100.010000.....51.822,00
1561 - 2.08.1.12.361.0047.2027.33903200.034200.....1.000,00

TOTAL. 312.567,00

II - nova receita com finalidade específica no orçamento aprovado para o exercício 2010, no valor de R$ 236.207,44 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sete reais e quarenta e quatro centavos), referente à Transferência Incentivo Implantação Protocolo Sistema Manchester, código de receita 17223331;

III - Saldos Financeiros do Exercício Anterior, no valor de R$ 45.943,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e três reais), apurados em 31/12/2009, referentes as seguintes Transferências:

a) Piso de Alta Complexidade, no valor de R$ 37.865,00, código de receita 17213403;
b) Convênios da União destinados ao Programa de Controle da Fome, no valor de R$ 8.078,00, código de receita 17610004.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de julho de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

FLÁVIO JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município